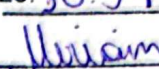


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GERENECIA MUNICIPAL DE NORMATIZAÇÃO


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO/MS
Protocolo nº 83
01 ABR 2025
10:54 hs.
Ass: 

Ofício nº 031/2025/SEMED

Porto Murtinho, 01 de abril de 2025.

Excelentíssima Senhora

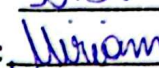
Sirley Pacheco

Vereadora Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Murtinho-MS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS

Rua Dr. Costa Marques, s/nº, Bairro Centro.

Porto Murtinho-MS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO/MS
Protocolo nº 83
01 ABR 2025
10:54 hs.
Ass: 

Assunto: Resposta ao requerimento sobre o atendimento aos autistas

Prezados Vereadores,

Atendendo ao requerimento nº 006/2025 de 11/03/25 da plenária das deliberações da Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS, requerido pelo ilustre vereador Dr. Antonio Viana - MDB, que tão prontamente recebemos o mencionado requerimento, estamos enviando respostas de maneira transparente para vossos conhecimentos.

Em resposta ao requerimento desta Casa Legislativa sobre o atendimento oferecido aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na rede municipal de ensino, informamos que, desde 2021, temos trabalhado para garantir um suporte especializado e inclusivo a esses estudantes.

A partir deste ano, implementamos a legislação que prevê a composição de equipes com psicólogos e assistentes sociais nas escolas. Contudo, ampliamos essa estrutura significativamente, formando uma equipe multiprofissional para oferecer atendimentos especializados, proporcionando melhor acolhimento e desenvolvimento aos alunos com TEA. Atualmente, nossos serviços incluem:

Psicopedagogia e Neuropsicopedagogia – apoio no processo de aprendizagem e adaptação pedagógica;

Terapia ABA (Análise do Comportamento Aplicada) – intervenção comportamental especializada para autistas;

Terapia Ocupacional – estímulo de habilidades motoras, cognitivas e sociais;

Musicoterapia – desenvolvimento emocional, cognitivo e social por meio da música;

Fonoaudiologia, Psiquiatria e Neuropsiquiatria – oferecidos em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, com atendimentos neuro realizados via telemedicina.

Os atendimentos ocorrem no CME – Centro de Educação Especial, um espaço adequado para acolher os alunos e oferecer suporte especializado. Além disso, todas as escolas de Ensino Fundamental contam com salas de recursos multifuncionais, garantindo o Atendimento Educacional Especializado (AEE) dentro do ambiente escolar.

Para assegurar uma educação de qualidade, realizamos capacitações e treinamentos frequentes para professores e funcionários de apoio, fortalecendo as práticas pedagógicas inclusivas. No último ano, promovemos eventos de orientação para professores, auxiliares de educação e, posteriormente, para os pais dos alunos autistas, garantindo um acompanhamento contínuo ao longo do ano letivo.

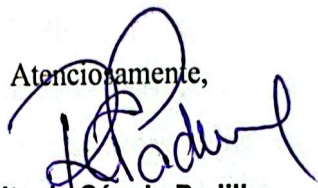
Além dessas iniciativas, implementamos a aquisição e entrega dos Colares de Girassol e dos Colares de Quebra-Cabeça, ambos símbolos reconhecidos para identificação e inclusão de pessoas com TEA. Também elaboramos e distribuimos um manual com os direitos dos autistas, destinado a profissionais e familiares, para facilitar o acesso a informações e garantir um suporte adequado.

Outro avanço importante foi a aquisição, em 2022, de um veículo tipo van adaptada, zero quilômetro, para atendimento exclusivo de alunos com deficiência, garantindo transporte adequado e seguro.

Por fim, informamos que, há mais de 30 dias, estamos organizando uma grande ação para o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, que será celebrado em 2 de abril.

Permanecemos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Rita de Cássia Padilha
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 15.823/GP/25

Relatório das Ações Desenvolvidas pela SEMED em Benefício dos Alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA)/ Rede Municipal de Ensino de Porto Murtinho-MS

A Secretaria Municipal de Educação (SEMED), tem desenvolvido importantes ações voltadas à promoção da inclusão e ao atendimento especializado de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com base nas legislações vigentes e no compromisso com uma educação equitativa e de qualidade.

1. Emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com TEA (CIPTEA)

Em cumprimento à Lei Federal nº 13.977/2020, conhecida como Lei Romeo Mion, a SEMED realizou o primeiro cadastro e a emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), no Polo Acadêmico no dia 21 de junho de 2024, sobre atendimento da equipe do CMEE. Esta carteira garante:

- Prioridade no atendimento e no acesso a serviços públicos e privados;
- Evita constrangimentos e fortalece a efetivação dos direitos das pessoas com TEA;
- Possui validade de cinco anos e número de identificação único em todo o território nacional.

2. Ações Complementares Realizadas para os Alunos com TEA.

Além da emissão da CIPTEA, destacam-se as seguintes ações implementadas pela SEMED:

- Capacitação de professores e demais profissionais da educação sobre estratégias pedagógicas inclusivas;
- A equipe do CMEE realizou capacitações dos professores nas escolas municipais de educação infantil com as profissionais Terapia ABA e Psicopedagoga, as fotos estão no anexo;
- Atendimento multiprofissional com foco na avaliação e acompanhamento dos estudantes com deficiências, fortalecendo o trabalho pedagógico com o suporte de equipe especializada. Segue os atendimentos:

- Assistente Social;
 - Terapia Ocupacional;
 - Fonoaudióloga;
 - Psicóloga;
 - Terapia ABA;
 - Neuropsicopedagogia;
 - Psicopedagoga;
 - Psiquiatra;
 - Musicoterapia;
 - Enfermagem;
 - Nutricionista;
 - Equoterapia;
- Em 2025, está prevista a implantação.

- Apoio e orientação às famílias, promovendo a informação sobre os direitos dos alunos com TEA e os recursos disponíveis na rede pública municipal de ensino;
- Entrega do livro “Autismo Legal – Direitos do Autista” às famílias dos alunos com TEA, oferecendo informações relevantes sobre a legislação, o acesso a serviços e os caminhos para garantir os direitos e a inclusão plena desses estudantes.
- Parceria com a equipe da Saúde, realizando o levantamento dos alunos em processo de investigação e solicitando aos professores a elaboração dos relatórios necessários para o encaminhamento ao atendimento via Telemedicina.

3. Distribuição de Cordões de Identificação:

A SEMED, em cumprimento à Lei nº 14.624/2023, promoveu a entrega de cordões de identificação para estudantes com deficiências ocultas e/ou com TEA, reforçando o compromisso com a acessibilidade e o respeito à diversidade.

Foram disponibilizados dois tipos de cordões

- Cordão de Girassol: destinado à identificação de pessoas com deficiências ocultas, promovendo a empatia, a compreensão e o atendimento prioritário nos espaços públicos e escolares;

- Cordão Quebra-Cabeça: símbolo do Transtorno do Espectro Autista, facilitando a identificação dos alunos com TEA e contribuindo para um suporte mais eficaz e humanizado.

4. Base Legal

As ações mencionadas estão amparadas nas seguintes legislações:

- Lei nº 12.764/2012 – Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- Lei nº 13.977/2020 (Lei Romeo Mion) – Altera a Lei nº 12.764/2012 e estabelece a criação da CIPTEA;
- Lei nº 14.624/2023 – Dispõe sobre o uso do Cordão de Girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas.

Considerações Finais

A Secretaria Municipal de Educação reafirma seu compromisso com a inclusão, a equidade e a qualidade da educação para todos os estudantes, assegurando que as crianças com TEA tenham acesso ao suporte necessário para seu pleno desenvolvimento, bem-estar e sucesso escolar.

Seguiremos fortalecendo as ações inclusivas na Rede Municipal de Ensino de Porto Murtinho-MS, em parceria com as famílias, os profissionais da educação e toda a comunidade escolar, promovendo uma educação pública mais justa, humana e acessível.

SEMED/2025

1º Encontro Intersetorial Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde

Encontro de Mães TEA

Palavrantes:
Isabel Jane Divinópolis - Coordenadora do Núcleo de criança e mãe atípica
Jéssica Amorim de Oliveira Vitor Mota - Pedagoga, especialista em psicologia infantil e ensino do comportamento aplicado a TDAH e ABA

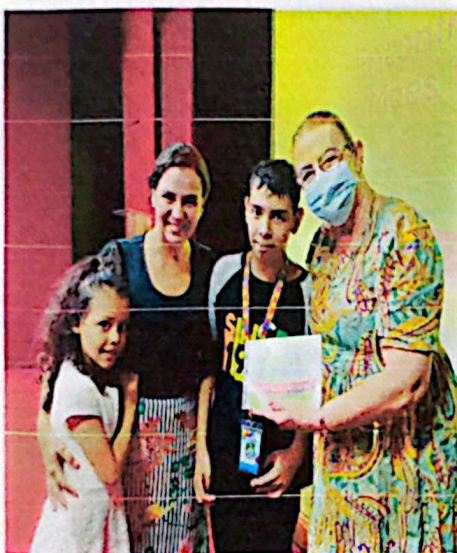
Data: 10/05/2024 às 14h
Local: Cine Teatro Ney Machado Mesquita



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



PREFEITURA MUNICIPAL
PORTO MURTINHO - MS
PORTAL DA ROTA RIBEIRÂNICA
O novo Canal do Pantanal





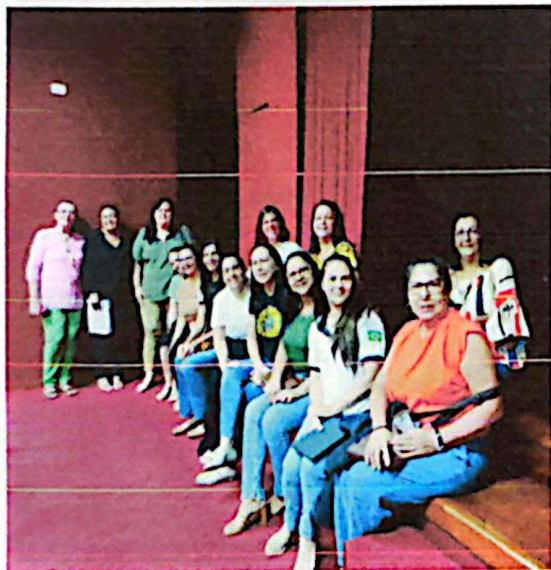
AUTISMO

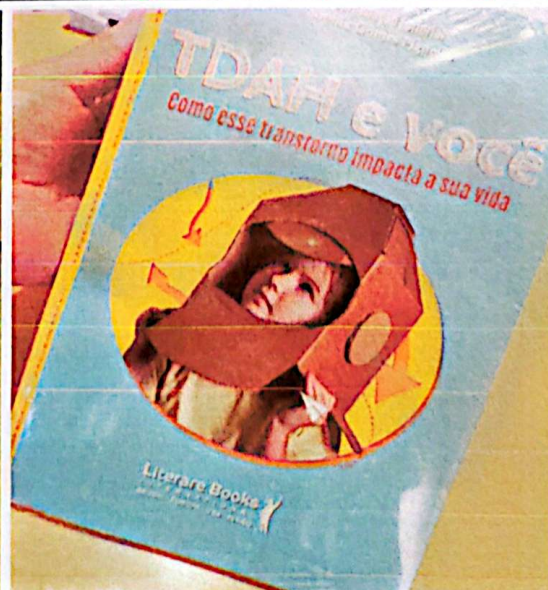
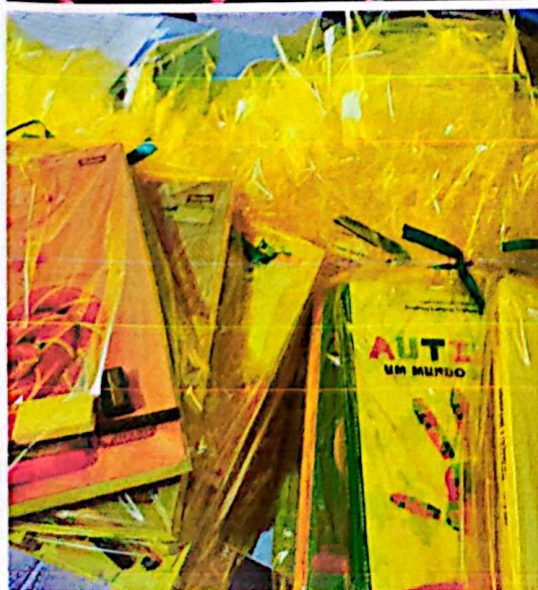
Palestrantes:

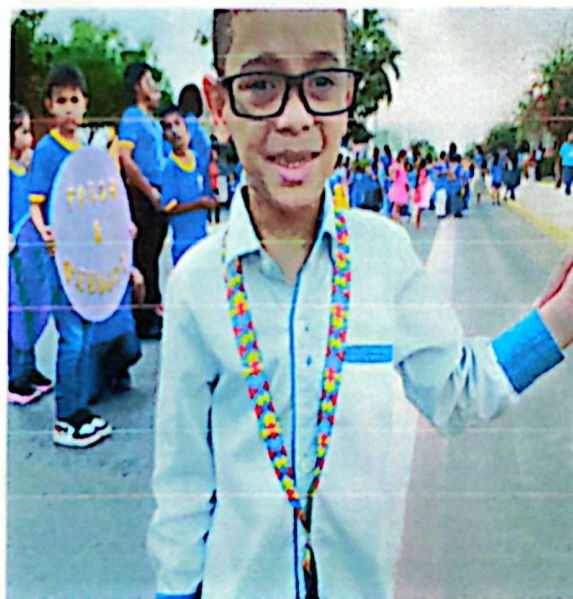
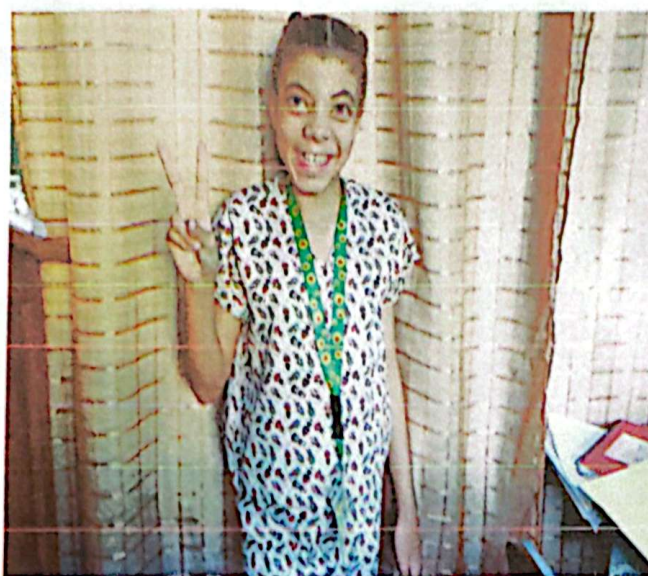
Silene Lima Florenciano - Coordenadora da Saúde da criança e mãe atípica
Joyce Ambrosio Vitorino - Pedagoga - especialista em psicoeducabilidade e análise do comportamento aplicado e Terapia ABA

Data: 10/05/2024 às 14h

Local: Cine Teatro Ney Machado Mesquita





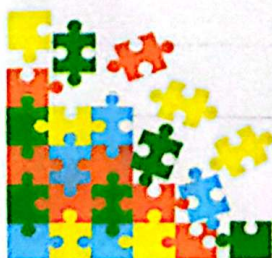


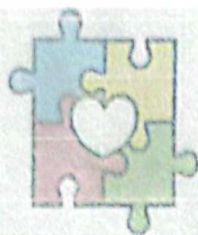


**Alunos da Rede Municipal
de Ensino com os cordões
de identificação.**

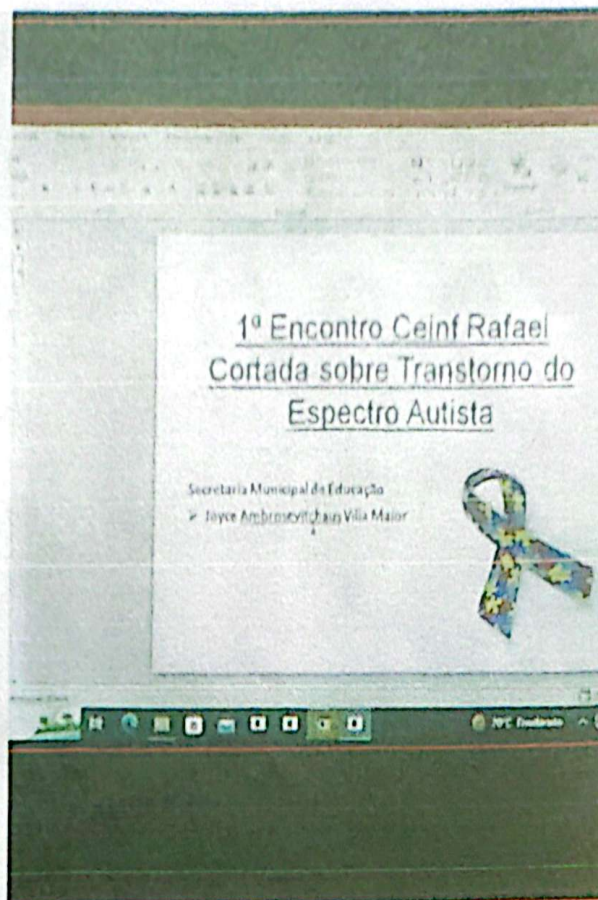


SEMED



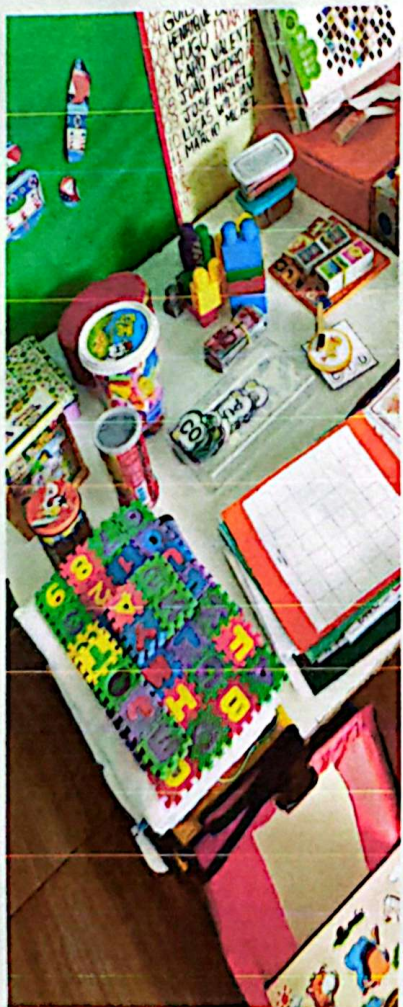


**Atuação do CMEE com a
Terapeuta ABA nas Escolas
Municipais, creche, com
foco na capacitação dos
professores ao longo do
ano de 2024**



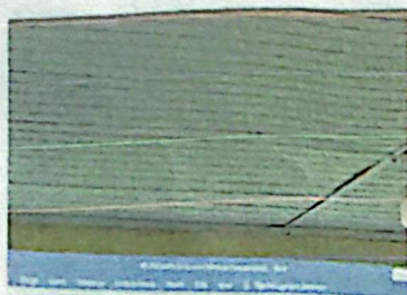


**Atuação do CMEE com a
Terapeuta ABA e Psicopedagoga
nas Escolas Municipais, EMEI
Primeiros Passos, com foco na
capacitação dos professores ao
longo do ano de 2024**





**Atuação do CMEE com a
Terapeuta ABA nas Escolas
Municipais, E.M. Thomaz
Larangeira, com foco na
capacitação dos professores ao
longo do ano de 2024**



PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO
ENSINO FUNDAMENTAL
(PEI)





Atuação do CMEE com o Terapeuta ABA, Terapeuta Ocupacional, Psicóloga, Assistente Social e coordenadora Kátia Pozza nas Escolas Municipais, Creche Laura Vicuña, com foco na capacitação dos professores ao longo do ano de 2023



Equipe Multiprofissional



2025